



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 38/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 82/2020, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo nos serviços, fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Carambeí, no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ELIO ALVES CARDOSO
Vice-presidente


RICARDO VINÍCIUS LOPES ENEVAN
1º secretário


JOÃO ESMAEL PENTEADO
2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 10 de Junho de 2020
Edição nº 1896 Página 05